

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Julho de 2009

Edição Nº: 588

PORTARIA Nº 155.1 DE 01 DE JULHO DE 2009. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder aos servidores Municipais, **Joel Macário da Silva**, ocupando a função de Motorista, Matrícula nº 010201-6, na forma do Processo nº 063/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e **Maria das Candeias Bezerra Pinheiro**, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010304-7, na forma do Processo nº 062/2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 155.2 DE 01 DE JULHO DE 2009. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Joselino José de Aquino**, Auxiliar Administrativo, constante da Portaria nº 120.12, de 02.06.2009, lotado no Gabinete do Prefeito, **Maria de Fátima P. da Silva**, Zelador de Bens Públicos, constante da Portaria nº 150.9, de 02.09.2008, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente e **Welson Paulino Bezerra**, Agente de Vigilância Sanitária, constante da Portaria nº 132.5, de 03.07.2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.3 DE 01 DE JULHO DE 2009. Revoga gratificação de sobreaviso, da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso da servidora, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 120.17, de 02.06.2009, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.4 DE 01 DE JULHO DE 2009. Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, da Médica da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva, da Médica, **Dulcineide Freitas da Silva**, constante da Portaria nº 225.10 de 05.11.2007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.5 DE 01 DE JULHO DE 2009. Revoga gratificação de Médico Auditor, do Servidor da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de Médico Auditor, do Servidor **Ranaldo Gladistone de Freitas Maia**, constante da Portaria nº 004.12 de 03.01.2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as

disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.6 DE 01 DE JULHO DE 2009. Revoga adicional por trabalho noturno, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno das servidoras, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria 163.17, de 02.10.2008 e **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria 075.26, de 02.04.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2009. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 155.7 DE 01 DE JULHO DE 2009. Revoga gratificação por plantão, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE**: Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de plantão das servidoras, **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 120.19, de 02.06.2009, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2009. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 155/09, DE 01 DE JULHO DE 2009 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor **Luís Paes Diógenes**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 260.814.583-34, RG. 11224380 SSP/CE., PASEP: 1702419986-97 residente na Rua 103, casa 26, Conjunto Manoel Costa Morais, neste Município. Lotado na Secretaria de Administração, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **Fortaleza/CE**, a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada**, referente às diárias no período de **01,02 e 03/07/09** quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuídas **03 (três) diárias**. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2009. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 99/09, 01 DE JULHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, **IRISANGELA BRAGA LEITE DIÓGENES** lotada nesta Secretaria, ocupante da função de **TECNÓLOGO EM ALIMENTOS**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em **FORTALEZA-CE**, a serviço da Secretaria de Educação, para participar de uma reunião sobre Controle Interno, na APRECE, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 01 e 02/07/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 02 (duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Julho de 2009

Edição Nº: 588

de Educação, em 01 de julho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas
Secretária Municipal de Educação

*** **

*** **

PORTARIA N º 100/09, 01 DE JULHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor, CHARLES DE LIMA NUNES, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de Motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, conduzindo técnicos desta secretaria, para participar de um Seminário sobre Alfabetização de jovens e adultos, no Instituto Prisma, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada diária, referente aos dias 01, 02, 03/07/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de Julho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação

*** **

PORTARIA N º 101/09, 01 DE JULHO DE 2009. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder a Servidora, ADRIANA MAGALHÃES BEZERRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de Coordenadora Pedagógica, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em ICÓ-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do 2º Encontro de Formação do Eixo de Alfabetização na Idade Certa – PAIC e o Encontro do Eixo de Gestão Municipal, na 17ª CREDE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) cada diária, referente aos dias 01, 02, 03, e 04/07/09, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 04 (quatro) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 01 de julho de 2009. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº290/2009 JAGUARIBE, 01 de julho de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor **FABIO PEREIRA OLIVEIRA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 475,00(quatrocentos e setenta e cinco reais), referente às diárias no período de 01 a 04, 09 e 10, 20 a 23/07/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 09 ½ (nove e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de julho de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº291/2009 JAGUARIBE, 01 de julho de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NETO CHAVES, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de Fortaleza -CE, a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 01, 07, 09, 10 , 13, 15, 19, 21, 23, 27, 29, 30 e 31/07/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 13 (treze) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de julho de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº288/2009 JAGUARIBE, 01 de julho de 2009. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor FRANCISCO NIVARDO LIMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de Russas-CE a importância de R\$50,00 (cinquenta reais) referente ao período de 01/07/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 1 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de julho de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº289/2009 JAGUARIBE, 01 de julho de 2009 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor WELTON PINHEIRO PESSOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de RUSSAS-CE, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta Reais) referente às Diárias no período de 01 a 03/07/2009, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03(três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de julho de 2009. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Elenilce Maciel Correia**, admitida em 01.06.1980 para exercer o cargo de Professor PA-I – Matrícula 010064-1, lotada na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 01.07..2009 (data da sua aposentadoria), conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Isaura Rodrigues de Oliveira**, admitida em 01.03.1980 para exercer o cargo de Professor PEB-II – Matrícula 010187-7, lotada na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 01.07..2009 (data da sua aposentadoria), conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, a servidora pública municipal Sra. **Nivalda Elias da Silva**, admitida em 20.09.1993 para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Julho de 2009

Edição Nº: 588

Gerais – Matrícula 010963-0, lotada na Secretaria de Educação, deste município, a partir de 01.07.2009 (data da sua aposentadoria), conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO**
DIOGENES Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Exonerar, em caráter irrevogável, o servidor público municipal Sr. **Ranolfo Gladistone de Freitas Maia** admitido em 30.06.2006 para exercer o cargo de Médico – Matrículas 011233-0 e 080765-6, lotado na Secretaria de Saúde – PSF – Programa Saúde da Família, deste município, a partir de 01.07.2009, conforme preceitua o art. nº 41 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 2003. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove. **JOSE SERGIO PINHEIRO**
DIOGENES Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 155.1 de 01 de Julho de 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, etc... **RESOLVE:** **Art. 1º.** Pôr a disposição da Câmara Municipal de Jaguaribe-CE, sem ônus de qualquer natureza para esta Prefeitura e na forma do ofício a ser encaminhando ao Sr. Presidente da Câmara desse Município a servidora Sra. **Cássia Patrícia de Oliveira Pinheiro**, Digitadora, Matrícula nº 010518-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, determinando a Secretaria de Administração (Recursos Humanos), que prepare o expediente de encaminhamento, a teor desse serviço, revogando-se disposições em contrário. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2009. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**
PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 155.28 DE 01 DE JULHO DE 2009. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder aos servidores Municipais, **Joel Macário da Silva**, ocupando a função de Motorista, Matrícula nº 010201-6, na forma do Processo nº 063/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e **Maria das Candeias Bezerra Pinheiro**, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010304-7, na forma do Processo nº 062/2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Julho de 2009. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **